



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Recebi em 07/10/2020
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Cassiano Fontana

PROJETO DE LEI Nº 009/2020 - DE 07 DE OUTUBRO DE 2020,

De Origem do poder Legislativo

“Denomina o Horto Florestal Municipal de Balneário Pinhal VALDEMAR MOREIRA DO NASCIMENTO, no Município de Balneário Pinhal/RS”.

Art. 1º - Denomina Horto Florestal Municipal de Balneário Pinhal VALDEMAR MOREIRA DO NASCIMENTO, o atual Horto Florestal Municipal de Balneário Pinhal criado através da Lei 1.615/2020, situado no Município de Balneário Pinhal/RS, com área total de 6.000 mil metros quadrados, utilizando parte da Quadra P7, entre as ruas Quarenta e um, José Orlando Freitas, esquina com a rua da Amizade.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas com o nome referido a este espaço público.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentárias específicas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Balneário Pinhal, 07 de outubro de 2020.

Gilmar João da Silva.
Vereador do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PL N° 009/2020

Senhores Vereadores, Mesa Diretora,

VALDEMAR MOREIRA DO NASCIMENTO, nascido em primeiro de fevereiro de mil novecentos e cinquenta, natural de Santo Ângelo, veio residir em Balneário Pinhal em 1996, no distrito do Túnel Verde, agricultor literalmente fixou suas raízes por aqui até a data de seu óbito em 16.01.2019.

O Agricultor de origem, trabalhou no horto florestal municipal desde as primeiras atividade do mesmo no ano de 1997 e foi responsável pelo plantio de mudas das extensão do nosso ponto turístico conhecido mundialmente e monumento estadual tombado em 2006 o Túnel Verde, aposentado foi casado por 38 anos deixando viúva Claudete Pereira Cavaleiro do Nascimento, e filhos Marcia Cavaleiro do Nascimento, Marcos Pereira Cavaleiro do Nascimento, e os netos Lavínia Nascimento Duarte, Alan Eduardo Melo do Nascimento e Bruna Nascimento da Silva.

Em tempo e atenção as pessoas que contribuíram para a construção e desenvolvimento do nosso município, bem como do vínculo não apenas empregatício, mas do trabalho desenvolvido com as mãos do coração no referido espaço, o qual, não possui denominação.

Como forma de homenagear as pessoas que contribuíram para o desenvolvimento do município, é que este vereador propõe a nomenclatura do referido espaço Horto Florestal Municipal VALDEMAR MOREIRA DO NASCIMENTO.

Pelo exposto, pedimos a colaboração dos nobres colegas para apreciação e votação do presente Projeto de Lei, certo da sua aprovação.

Balneário Pinhal, 07 de outubro de 2020.

Gilmar João da Silva.

Vereador do PDI